



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1273, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Celebração de Empenho/contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Orzil Consultoria e Treinamento LTDA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº CUP: 59004.000813/2024-98; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração de Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.545.863/0001-14, que possui como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado por meio de participação de 05 (cinco) servidores, em curso presencial, na temática: “Tomada de Contas Especial (TCE) e a nova IN/TCU 98, de 27 de novembro de 2024”, com carga horária de 16 horas, em Brasília-DF, 20 e 21/03/2025, no valor total das cinco inscrições será R\$ 19.561,50 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com 10% de desconto, conforme proposta de investimento encaminhada à SUDAM (0656082), e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência TR_15_2025 (0656784), e com base nos Pareceres: Parecer Técnico 4 (0656787), Parecer de Análise 11 (0657266), e na Orientação normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021, e no item 14 do PARECER n. 0137/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0377401:

Nº	Nome do Servidor	Formulário de Solicitação	Termo de Compromisso
01	Heldely Natália de Miranda Dias	0655092	0655124
02	Laura Pinto Bravo Monteiro	0655260	0655265
03	Francisco Otavio Figueiredo Bandeira	0655342	0655344
04	Marta Maria Rocha de Matos	0655503	0655505
05	Alcemi do Nascimento Lopes	0655582	0655585

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 17/03/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 17/03/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 18/03/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659089** e o código CRC **EOF1FBC1**.